

1ª Serventia Extrajudicial

Maria Darci Clementino Santos - Interina
CNPJ 26.705.466/0001-86 | CNS: 079502

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR MATRICULA Nº 2489

CERTIFICO,
EM VIRTUDE DA FACULDADE QUE ME É DADA POR LEI E A REQUERIMENTO VIA
ONR DE PESSOA INTERESSADA QUE REVENDO O ARQUIVO DESTE CARTÓRIO,
verifiquei constar no Livro 2 de Registro Geral de Imóvel, **ficha 1, na MATRICULA Nº 2489**, com data de abertura em **04/08/1980**, o seguinte teor: **IMÓVEL: UM TERRENO** situado à Rua Osvaldo Cruz, nesta cidade - setor 01 - Quadra 124 - Lote 177,80 - Cadastro Fiscal nº 0112417780, medindo quatro metros e oitenta centímetros(4,80) de frente; trinta (30) metros do lado direito, limitando-se com a Rua Piauí; trinta (30) metros do lado esquerdo, limitando-se com Manoel Pereira Costa e quatro metros e oitenta centímetros de fundos, limitando-se com Manoel Pereira Costa, com a área total de cento e quarente e quatro metros quadrados (144,00m²). Proprietário: EXPEDITO GONÇALVES DOS SANTOS. O referido é verdade. Dou fé. Eu, Cândida de Brito Almeida, escrevente juramentada, escrevi. Eu, Maria Inez Santos de Carvalho Holanda, Oficial do Registro, subscrevi. **R-1-2489** - Nos termos do Título de Aforamento nº 00019, datada de 07 de novembro de 1974, expedida pelo Prefeito Municipal José Nunes de Barros, o imóvel de que trata a matrícula acima, foi adquirido por: **EXPEDITO GONÇALVES DOS SANTOS**, brasileiro, casado, barbeiro, residente nesta cidade, portador da Carteira de Identidade RG nº 154.568, por aforamento à Prefeitura Municipal de Picos. Valor - não consta. Condições: Obriga-se o foreiro a cumprir fielmente todos os dispositivos da lei do aforamento em vigor. O referido é verdade. Dou fé. Picos(PI), 04 de agosto de 1980. Eu, Cândida de Brito Almeida, escrevente juramentada, escrevi. Eu, maria Inês Santos de carvalho Holanda, Oficial do Registro, subscrevi. **AV-2-2489** - Certifico e dou fé que, conforme requerimento datado de 18 de agosto de 1980, assinado pelo Sr. Expedito Gonçalves dos Santos, acompanhado de Certidão Municipal, arquivados neste Cartório, consta que no imóvel de que trata a matrícula acima nº 2489 acima, foi feita a seguinte construção: **UMA CASA RESIDENCIAL** construída de tijolos, coberta de telhas, teto de madeira serrada, piso de cerâmica e cimento, com uma porta e um janelão de frente, com os seguintes compartimentos: dois quartos, duas salas, uma cozinha, um banheiro com WC, uma área de frente, um corredor e um muro. O referido é verdade. Dou fé. Picos(PI), 18 de agosto de 1980. Eu, Cândida de Brito Almeida, escrevente juramentada, escrevi. Eu, Maria Inês Santos de Carvalho Holanda, Oficial do Registro, subscrevi. **R-3-2489** - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 12 de setembro de 1996, lavrada em notas deste Cartório, às fls. 129/130 do livro nº 171, subscrita pelo Tabelião Alex Portela Santos de Carvalho Holanda, o imóvel de que trata a matrícula acima foi adquirido por **ANTONIO BORGES DE MOURA LEAL**, brasileiro, comerciante, residente na Rua Osvaldo Cruz, nº 503, nesta cidade, portador da CI/RG nº 997.738 SSP(PI) e CIC nº 362.073.813-00, casado com a Srª. Maria do Socorro de Araújo Borges de Moura, sob o regime de comunhão parcial de bens em 06/09/1980, conforme Certidão de Casamento Civil nº 1.085. fls. 129, Livro nº B-7 do CRC de Bocaina-PI, por compra a Expedito Gonçalves dos Santos, barbeiro, CI/RG nº 154.568-PI e sua mulher Maria Dimas de Moura Santos, comerciante, Título de eleitor nº 3571001547, 118 seção, zona 062, brasileiros, casados, residentes na Av. Aerolândia, nesta cidade, portadores da certidão de Casamento Civil nº 1.595. fls. 97vº, Livro nº 67 do CRC do 1º Ofício desta cidade. Valor R\$ 1.000,00. Condições - não há. O referido é verdade. Dou fé. Picos(PI), 18 de setembro de 1996. Eu, Cândida de Brito Almeida, escrevente autorizada, escrevi. **AV-4-2489** - Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento feito ao Titular deste cartório e

CNPJ: 26.705.466/0001-86
1ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Registro Civil das Pessoas Jurídicas e Naturais e Interdições - 1ª Zona
Rua Santo Antônio, Nº 223, Centro, Picos/PI
CEP: 64.600-004 - (89) 98823-8863
E-mail: cartorio1oficiopicos@gmail.com
Instagram: @cartorio1oficiodepicos

Rua Santo Antônio, 223 - CENTRO - Picos - PI - CEP: 64.600-004
Fone: (89) 98823-8863 | E-mail: cartorio1oficiopicos@gmail.com | Instagram: @cartorio1oficiodepicos

assinado por ANTONIO BORGES DE MOURA LEAL, acima qualificado, a qual juntou uma Certidão expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade, para constar que a casa de que trata a matrícula acima é de nº 667 e sua área construída de 124,00m². O referido é verdade. Dou fé. Picos(PI), 10/02/2011. Eu, Cândida de Brito Almeida, escrevente autorizada, subscrevi. **R-5-2489** - Nos termos do Contrato Por Instrumento Particular de Compra e venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, Carta de Crédito com Recursos do SBPE no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH, datado de 03 de maio de 2011, o imóvel de que trata a matrícula acima, foi adquirido pelos compradores e devedores: **LUCINEIDE DE BARROS MOURA PORTELA**, nacionalidade brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, nascida em 30/09/1971, administrador, portadora da CI/RG nº 831.551, expedida por SSP/PI em 22/05/1998 e do CPF 422.403.603-72 e seu esposo **ANTONIO RAIMUNDO PORTELA LEAL**, nacionalidade brasileira, nascido em 18/11/1966, empresário, portadora da CI/RG nº 872.697, expedida por SSP/PI em 14/09/1995 e do CPF 393.898.983-15, residentes e domiciliados na Rua Pedro Evangelista, 832, Canto da Várzea, em Pico(PI), por compra aos vendedores: **ANTONIO BORGES DE MOURA LEAL**, nacionalidade brasileira, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 18/08/1969, comerciante, portador da CI/RG nº 997738, expedida por SSP/PI em 06/09/2005 e do CPF 362.073.813-00 e sua esposa **MARIA DO SOCORRO DE ARAÚJO BORGES DE MOURA**, nacionalidade brasileira, nascida em 29/07/1968, balconista, portadora da CI/RG nº 952.973, expedida por SSP/PI em 11/12/1992 e do CPF 352.262.003-82, residentes e domiciliados na Rua Osvaldo Cruz, 503, Centro, em Picos(PI). Valor da Operação e Destinação dos Recursos: O valor destinado ao pagamento da compra e venda do imóvel residencial urbano caracterizado neste instrumento é de R\$ 150.000,00, sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo: Recursos próprios de houver: R\$ 30.000,00; Recursos da conta vinculada do FGTS se houver: R\$ 0,00; Financiamento concedido pela CAIXA: R\$ 120.000,00. Valor da compra e venda e forma de pagamento: O valor da compra e venda do imóvel será pago em conformidade com o disposto neste instrumento. O referido é verdade. Dou fé. Picos(PI), 05/05/2011. Eu, Cândida de Brito Almeida, escrevente autorizada, escrevi. **R-6-2489** - Nos termos do Contrato Por Instrumento Particular de Compra e venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, Carta de Crédito com Recursos do SBPE no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH, datado de 03 de maio de 2011, o imóvel de que trata a matrícula acima, foi oferecido e dado em Alienação Fiduciária pelos compradores e devedores: **LUCINEIDE DE BARROS MOURA PORTELA**, nacionalidade brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, nascida em 30/09/1971, administrador, portadora da CI/RG nº 831.551, expedida por SSP/PI em 22/05/1998 e do CPF 422.403.603-72 e seu esposo **ANTONIO RAIMUNDO PORTELA LEAL**, nacionalidade brasileira, nascido em 18/11/1966, empresário, portadora da CI/RG nº 872.697, expedida por SSP/PI em 14/09/1995 e do CPF 393.898.983-15, residentes e domiciliados na Rua Pedro Evangelista, 832, Canto da Várzea, em Pico(PI), à Credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrito no CNPJ/MF nº 00.360.305/00001-04, Valor do imóvel para fins de venda em público leilão: R\$ 155.000,00. Mútuo/Resgate/Prestações/Datas/Demais Valores/Condições: 1-Origem dos Recursos: SBPE; 2-Norma Regulamentadora: HH.125.65.11.042011 SUHAB/GECRI; 3-Valor da dívida/financiamento? R\$ 120.000,00; 4-Valor da garantia fiduciária: R\$ 155.000,00; 5-Sistema de Amortização: SAC; 6: Prazos em meses de carência: 0, de amortização: 360; 7: Taxa anual de juros (5) nominal: 10.262, efetiva 10,5000; 8: Encargos inicial: Prestação (a+z) R\$ 1.335,95; Prêmios de seguro R\$ 46,24; taxa de administração: 25,00; Total R\$ 1.407,44; 9: Vencimento do Primeiro Encargos Mensal: 03/06/2011; 10 - Reajuste dos Encargos: de acordo com a cláusula sexta; 11: Forma de Pagamento do Encargo, na data da contratação: Boleto

1ª Serventia Extrajudicial

Maria Darci Clementino Santos - Interina

CNPJ: 26.705.466/0001-86 | CNES: 079582

bancário - Renda Familiar: Composição de renda inicial para pagamento do encargo mensal; devedora fiduciante: Lucineide de Barros Moura Portela - comprovada R\$ 4.661,20, não comprovada: 0,00; devedor fiduciante: Antônio Raimundo Portela Leal, comprovada: R\$ 3.047,50 - não comprovada R\$ 0,00; Composição de renda para fins de Indenização Securitária: devedora fiduciante: Lucineide de Barros Moura Portela, percentual: 60,47; devedor fiduciante: Antônio Raimundo Portela Leal, percentual: 39,53. O referido é verdade. Dou fé. Picos(PI), 05/05/2011. Eu, Cândida de Brito Almeida, escrevente autorizada, escrevi. **AV-7-2489** - Nos termos do requerimento/ofício nº 103/2022 datado de 26 de outubro de 2022, assinado por Wanderley Cardoso de Oliveira - Gerente Geral de Rede, do requerimento Consolidação e Cancelamento da CCI, datado de 21/10/2022 pela CESAV - CN Suporte à Adimplência/FL, notificação, guia de ITBI e demais documentos apresentados, procedo a esta averbação para constar que, realizado o procedimento disciplinado no artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97 em face dos devedores fiduciantes **LUCINEIDE DE BARROS MOURA PORTELA**, nacionalidade brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, nascida em 30/09/1971, administrador, portadora da CI/RG nº 831.551, expedida por SSP/PI em 22/05/1998 e do CPF 422.403.603-72 e seu esposo **ANTONIO RAIMUNDO PORTELA LEAL**, nacionalidade brasileira, nascido em 18/11/1966, empresário, portadora da CI/RG nº 872.697, expedida por SSP/PI em 14/09/1995 e do CPF 393.898.983-15, residentes e domiciliados na Rua Pedro Evangelista, 832, Canto da Várzea, em Pico(PI), sem que houvesse purgação da mora, fica portanto, **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula na pessoa da credora fiduciária: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, CNPJ/MF nº. 00.360.305/0001-04. A credora fiduciária adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal 9.514/97. Valor fiscal: R\$ 155.000,00(cento e cinquenta e cinco mil reais). Valor venal: R\$ 168.000,00(cento e sessenta e oito mil reais). Prenotação: R\$ 84,70 - FERMOJUPI: R\$ 16,94 - FMMP/PI: R\$ 4,66 - Elaboração de petição, requerimentos e declarações (primeira folha): R\$ 52,78 - FERMOJUPI: R\$ 10,56 - FMMP/PI: R\$ 2,90 - Arquivamento de documentos: R\$ 10,88 - FERMOJUPI: R\$ 2,18 - FMMP/PI: R\$ 0,60 - Selo: R\$ 0,26 - Averbação com valor financeiro - 100.000,01 A 200.000,00: R\$ 389,01 - FERMOJUPI: R\$ 77,80 - FMMP/PI: R\$ 21,40 - Selo: R\$ 0,26 - TOTAL: R\$ 674,93 (PG: 2022.06.380/4). O referido é verdade. Dou fé. Picos(PI), 16 de novembro de 2022. Eu, Cleide da Silva Araújo, Escrevente, digitei. Eu, Maria Darci Clementino Santos, Tabeliã Interina, subscrevi. **SELO NORMAL: ADW73760-WTGT SELO NORMAL: ADW73761-S9G7**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. Certidão vintenária: R\$ 24,85 - FERMOJUPI: R\$ 4,97 - FMMP/PI: R\$ 1,37 - Selo: R\$ 0,26 Certidão - por cada folha seguinte: R\$ 39,70 - FERMOJUPI: R\$ 7,95 - FMMP/PI: R\$ 2,20 - TOTAL: R\$ 81,30 (PG: 2022.11.596/1)

Picos(PI), 22 de NOVEMBRO de 2022.

Maria Darci Clementino Santos - Oficial Interina



CNPJ: 26.705.466/0001-86
1ª Serventia Extrajudicial do Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Registro Civil das Pessoas Jurídicas e Naturais e Interdições - 1ª Zona
Rua Santo Antônio, Nº 223, Centro, Picos/PI
CEP: 64.600-004 - (89) 98823-8863
E-mail: cartorio1oficiopicos@gmail.com
Instagram: [cartorio1oficiodepicos](https://www.instagram.com/cartorio1oficiodepicos)

Rua Santo Antônio, 223 - CENTRO - Picos - PI - CEP: 64.600-004

Fone: (89) 98823-8863 | E-mail: cartorio1oficiopicos@gmail.com | Instagram: [@cartorio1oficiodepicos](https://www.instagram.com/cartorio1oficiodepicos)

Digitalizado com CamScanner